

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0867/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **LILLIAN GONÇALVES BAPTISTA**, matrícula SIAPE 2126804, CPF 017.209.330-90 (titular), **MÔNICA NAVARINI KURZ**, matrícula SIAPE 1153883, CPF 836.731.210-49 (suplente) e **PAULA WRAGUE MOURA**, matrícula SIAPE 2061793, CPF 006.300.090-31 (apoio), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 024/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Âncora Construções e Equipamentos - EIRELI**, relativo a contratação de empresa para execução da obra de reforma da Reitoria da Universidade, no Campus Carreiros, em Rio Grande, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 03 de abril de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício